PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 19/90

Ementa: Autoriza a execução de obras de extensão da rede de iluminação pública, instalação de luminárias, iluminação de praças públicas e do Estádio Municipal Cláudio Coutinho, abre um crédito adicional e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a promover licitação pública competente, para a execução de obras de extensão da rede de iluminação pública, iluminação de praças públicas, iluminação de canchas desportivas e do Estádio Municipal de Futebol Claúdio Coutinho, todos desta Cidade de Ivaiporã.

Art. 2º - Fica, ainda, o mesmo Executivo, autorizado, a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, da quantia de até Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para o reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

0500 - ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

0503 - Unidade: Departamento de Manutenção de Serviço Urbano

0503.10603271.017 - Extensão da rede de iluminação e luminárias.

4110.00	1420 - Obras e Instalações		Cr$ 70.000.000.00
	Soma.....		Cr$ 70.000.000,00
	Total da Secre. Mun. de Viação e Obras		Cr$ 70.000.000,00

0600 - ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: Departamento de Esportes

Recebido(s) nesta data:

Ivaiporã, 30 de 05 de 1990

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 04 / 06 / 1990

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em 18/06/90
Ata(s) n.º 1.293
Diretor de Secretaria

em 1ª discussão obteve nove votos a favor e um contra

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em 25/06/1990
Ata(s) n.º 1.294
Diretor de Secretaria

em 2ª discussão obteve nove votos a favor e um contra

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em 25/06/1990
Ata(s) n.º 1.295
Diretor de Secretaria

em 3ª discussão obteve nove votos favoraveis e um contra

Projeto de Lei nº 19/90 fls. 02

4110.00	2160 -	Obras e Instalações.....	Cr$ 5.000.000,00
		Soma.....	Cr$ 5.000.000,00
0605.08462281.029 -		Ampliação do Complexo Esportivo	
4110.00	2170 -	Obras e Instalações.....	Cr$ 25.000.000,00
		Soma.....	Cr$ 25.000.000,00
		Total da Secret. Educ., Cultura e Esportes.....	Cr$ 30.000.000,00
		TOTAL GERAL.....	Cr$ 100.000.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica,/ igualmente, o mesmo Chefe do Executivo, autorizado a se utilizar dos meios mencionados no § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, os quais serão discriminados no respectivos Decretos de aberturas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente:

Nobres Vereadores :

Conforme o presente projeto de lei especifica, / pretendemos executar nesta Cidade de Ivaiporã, diversas obras públicas e que estão relacionadas com a extensão da rede de iluminação pública, instalação de luminárias, iluminação de praças públicas e a iluminação do Estádio Municipal de Futebol Cláudio Coutinho.

Todavia, para o suporte financeiro dessas obras, é necessário contarmos com a existência de dotações especificas na peça orçamentária, a fim de que possamos proceder a licitação pública das mesmas.

Em face do exposto, esperamos merecer contar com o apoiamento dos Nobres Vereadores dessa CAsa de Leis e que poderá ser demonstrado com a aprovação da presente mensagem.

Paço Municipal PREFEITO ADATI BOLIVAR ROTHER. /

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 19/90

fls. 03

Paço Municipal PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER, / XXIX DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa.

Antonio da Paz

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 19/90 - PODER EXECUTIVO

Ementa: autoriza a execução de obras de extensão da rede de iluminação pública , instalação de luminárias, iluminação de praças públicas e do Estádio Municipal Cláudio Coutinho, abre um crédito adicional e dá outras providências.

P A R E C E R :

As Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos e de -. obras e serviços públicos, em conjunto ao examinarem o Projeto de Lei nº 19/90, chegaram a conclusão de que a população está sequiosa por iluminação ' pública, a cidade por sua própria natureza requisita esse benefício e atendimento que tem sido constante preocupação dos Vereadores que não se cansam de apresentar indicações nesse sentido.

Assim sendo, não há o que questionar, estas Comissões imbuídas das ' melhores intenções de bem servir, opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº 19/90.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos sete dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa .

PEDRO WILSON PAPIN

NILTON COELHO

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

HÉLIO MATHIAS

LAUDELINO BELARMINO LEÃO

LAZARO BUENO

ANTONIO RAIZER